



# MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.955/96

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 58 (CINQUENTA E OITO)  
DO BAIRRO LIMA DIAS DE RUA JOSÉ EUSTÁQUIO  
A. LEMOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta  
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua JOSÉ EUSTÁQUIO A. LEMOS a  
Rua 58 (cinquenta e oito) do Bairro Lima Dias.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o  
conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que  
a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como  
nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS  
17 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1996.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO  
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS  
Procurador Municipal